



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 30 de março de 2022.

OFÍCIO Nº 229/2022-PM

SENHOR PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
OF. nº	229 / 22 PM
DATA:	03 / 03 / 22
HORÁRIO:	09:45 hs.
<i>Elaine</i> FUNÇÃO	

Em resposta ao Ofício nº 1.428/2022-C.M., de 10 de março de 2022, que encaminhou a esta Casa o **VETO TOTAL Nº 10/2022** ao Projeto de Lei nº 256/2021, de autoria do Vereador André Rodini, que "**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA UTILIZAÇÃO DE, NO MÍNIMO, 5% DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NAS NOVAS OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**", cumprimos o dever de, com o presente, comunicar a Vossa Excelência que o mesmo foi **ACOLHIDO** em sessão ordinária realizada no dia 29 de março de 2022.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

ATENCIOSAMENTE,


ALESSANDRO MARACA
Presidente

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
N E S T A**